



BISCOITINHOS DE NATA

Ingredientes

- 3 colheres (sopa) de açúcar
- 1 colher (sopa) de manteiga
- 2 gemas
- 1 copo americano de nata
- 1 colher (café) de sal
- 2 1/2 xícaras de amido de milho
- Raspas de limão (ou de laranja ou canela em pó)

Modo de preparo

Em uma tigela, bata o açúcar e a manteiga até obter um creme. Junte as gemas batendo.

Acrescente a nata e o sal e mexa até obter uma mistura homogênea.

Adicione o amido aos poucos, amassando bem, até que a massa desgrude das mãos. Junte raspas de limão (ou o sabor de sua preferência) e misture.

Abra a massa e enrole formando anéis ou use cortadores de formatos diversos e pressione de leve com um garfo.

Em uma assadeira, leve ao forno preaquecido a 180°C por 15 minutos ou até que os biscoitos comecem a dourar.

Retire, deixe esfriar e armazene em recipientes bem fechados para manter a textura.

ABACAXI EM CALDA

Ingredientes

- 1 abacaxi cortado em rodela (ou picado)
- 1 pau de canela
- 5 cravos-da-índia
- 3 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Retire o miolo do abacaxi.

Se for servir em rodela, utilize um cortador de massa para dar melhor acabamento (use as aparas no preparo de suco ou geleia).

Em uma panela, aqueça 1 litro de água com a canela, os cravos e o açúcar por cerca de cinco minutos, mexendo sempre.

Junte o abacaxi e cozinhe até a calda ferver.

Deixe amornar e transfira para potes de vidro esterilizados (com cuidado, ferva-os por dez minutos, retire com uma pinça e coloque sobre papel absorvente ou pano de prato). Espere esfriar completamente, feche bem e conserve na geladeira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

ao senhor Marcelo Vicente Oliveira da Silva.

Autor: Vereador Claudio Valdemir de Oliveira Marques – CLAUDIO HAJA LUZ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Marcelo Vicente Oliveira da Silva, pelos relevantes serviços prestados à sociedade da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 30 de junho de 2023.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.824 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Murilo Janderson Pereira Ferreira.

Autor: Vereador Claudio Valdemir de Oliveira Marques – CLAUDIO HAJA LUZ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Murilo Janderson Pereira Ferreira, pelos relevantes serviços prestados à sociedade da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 30 de junho de 2023.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

RESOLUÇÃO Nº 839 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a criação do Observatório de Políticas de Saúde, Educação e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, e dá providências.

Autor: Vereador Roberto Maciel Rebouças – DR. ROBERTINHO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Dispõe sobre a criação do Observatório de Políticas Públicas de Saúde, Educação e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu com o objetivo de promover estudos, produções, compilações, difusão de informações de políticas de saúde, fomentando, qualificando e embasando a função do Poder Legislativo, conforme prevê a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral.

Art. 2º Esta Resolução terá dotação orçamentária desta Casa de Leis e deverá ser regulamentada em 90 dias a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 30 de junho de 2023.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

LEI COMPLEMENTAR Nº 303, DE 12 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre alteração na Lei nº 1633 de 27 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a LOA – Lei Orçamentária Anual do Município de Belford Roxo de 2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que, a Câmara Legislativa de Belford Roxo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica incluído o Órgão “Fundação de Saúde de Belford Roxo”, incluindo também as Ações: 2.116 – Gestão Administrativa do Conselho Curador; 2.117 – Gestão Administrativa do Conselho Executivo; 2.118 – Gestão Administrativa do Conselho Fiscal; 2.119 – Gestão Administrativa da Diretoria de GTDI; 2.120 – Gestão Administrativa da DIRFIN; 2.121 – Gestão Administrativa da DIRADIM e 2.122 – Gestão Administrativa da DIRAS, na Lei nº 1.633 de 27 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a LOA – Lei Orçamentária Anual do Município de Belford Roxo, para o exercício de 2023, na forma do anexo único, constante na presente Lei Complementar.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos e anexos da Lei nº 1.633 de 27 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner dos Santos Carneiro – WAGUINHO

Prefeito Municipal

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

DECRETO Nº 5801, DE 13 DE JULHO DE 2023

Abre em favor da Fundação de Saúde de Belford Roxo - FUNSBR, Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.633 de 27 de janeiro de 2023.

Considerando o descrito no parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.633 de 27 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
FUNSBR	DIRFIN	17.05.04.123.01.2.120	3.1.90.11.00	1500	202.000,00
FUNSBR	DIRFIN	17.05.04.123.01.2.120	3.1.90.11.50	1500	1.000,00
FUNSBR	DIRFIN	17.05.04.123.01.2.120	3.1.90.11.52	1500	1.000,00
FUNSBR	DIRFIN	17.05.04.123.01.2.120	3.1.90.13.03	1500	70.000,00
FUNSBR	DIRFIN	17.05.04.123.01.2.120	3.1.91.13.02	1500	5.000,00
FUNSBR	DIRFIN	17.05.04.123.01.2.120	3.3.90.08.56	1500	1.000,00
FUNSBR	DIRFIN	17.05.04.123.01.2.120	3.3.90.30.00	1500	5.000,00

FUNSBR	DIRFIN	17.05.04.123.01.2.120	3.3.90.46.00	1500	5.000,00
FUNSBR	DIRFIN	17.05.04.123.01.2.120	3.3.90.49.00	1500	5.000,00
FUNSBR	DIRFIN	17.05.04.123.01.2.120	4.4.90.52.00	1500	5.000,00

Anexo II

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.08.0.002	4.6.91.71.00	1500	300.000,00

Wagner dos Santos Carneiro – WAGUINHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5802, DE 13 DE JULHO DE 2023

Revoga o Decreto Municipal nº 3.372, de 04 de janeiro de 2013 e dispõe sobre os critérios para concessão de diárias aos agentes do município de Belford Roxo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos procedimentos relativos a concessão de diárias aos agentes da administração municipal direta e indireta, inclusive autárquicas, fundacional visando alcançar maior eficácia e efetividade no procedimento;

DECRETA:

Art. 1º Fica assegurado aos agentes políticos e agentes públicos da Administração Direta e Indireta, no desempenho de suas funções, durante o deslocamento temporário da localidade onde tem exercício para outro ponto do território nacional e para fora do país, além de transporte a percepção de diárias segundo as disposições deste Decreto, observadas as especificações constantes de seus anexos.

Art. 2º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da localidade onde tem exercício, destinando-se a indenizar aos agentes as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento e translados, de acordo com os valores indicados no Anexo I.

§1º Quando o período de afastamento se estender até o exercício financeiro seguinte, a despesa recairá no exercício em que se iniciou.

§2º Quando o afastamento se iniciar a partir de sexta-feira ou incluir sábados, domingos e feriados, a imperiosa necessidade, deverá ser expressamente justificada ao titular do órgão ou entidade requisitante.

§3º Nos casos em que o afastamento se estender por tempo superior à previsão, serão atribuídas aos agentes, tempestivamente, os complementos das diárias correspondentes ao período prorrogado.

§4º Os valores previstos no *caput* do presente artigo, serão reduzidos a 50% (cinquenta por cento), quando não houver pernoite do agente.

Art. 3º As diárias deverão ser pagas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data da viagem, em parcela única, uma vez que o formulário de concessão de diárias tenha sido encaminhado, de forma tempestiva, ao órgão ou entidade responsável pelo pagamento.

§1º O agente que receber diárias em excesso ou não se afastar da sede, por qualquer motivo, ficará obrigado a restituí-las integralmente, em parcela única, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, seguindo os procedimentos orientados pelo órgão ou entidade responsável pelo pagamento.

§2º Na hipótese de o agente retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, no mesmo prazo e procedimento previstos no parágrafo anterior.

§3º O agente ficará sujeito à punição disciplinar quando não efetuar a restituição da importância no devido prazo, inclusive com a abertura de Tomada de Contas, depois de esgotados os procedimentos administrativos cabíveis.

Art. 4º As solicitações de concessão de passagens e diárias dos órgãos da Administração Direta deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, através de ofício, contendo justificativa e documentos comprobatórios da necessidade da viagem, e, após autorização, direcionadas ao protocolo da SEMAD, para processamento.



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Art. 5º Quando se tratar de viagens de convidados, pertencentes aos órgãos e entidades de outros Municípios, de Estados ou da União, que, a pedido do Chefe do Executivo Municipal, participem de eventos de interesse do Município, o Gabinete do Prefeito providenciará os atos necessários.

Parágrafo único. Os procedimentos para emissão de passagens e pagamento de diárias obedecerão aos mesmos estabelecidos no art. 4º deste Decreto, sendo o valor da diária equivalente ao de Secretário Municipal.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

ANEXO I

Cargo/Função	Exterior	Brasília e São Paulo	Outras Unidades de Federação	Municípios limítrofes a partir de 100 km
Prefeito	20% do valor do subsídio do SM	15% do valor do subsídio do SM	15% do valor do subsídio do SM	10% do valor do subsídio do SM
Vice-Prefeito	17% do valor do subsídio do SM	13% do valor do subsídio do SM	13% do valor do subsídio do SM	7% do valor do subsídio do SM
Secretário Municipal, Procurador Geral, Diretor-Presidente das entidades da Adm. Indireta	15% do valor do subsídio do SM	10% do valor do subsídio do SM	8% do valor do subsídio do SM	4% do valor do subsídio do SM
Secretário Especial Subprocurador Geral, Secretário Municipal Especial, Subsecretário, Vice-Presidente e Diretor de Área das entidades da Adm. Indireta	12% do valor do subsídio do SM	7% do valor do subsídio do SM	5% do valor do subsídio do SM	2,5% do valor do subsídio do SM
Demais agentes políticos	8% do valor do subsídio do SM	5% do valor do subsídio do SM	3% do valor do subsídio do SM	1,5% do valor do subsídio do SM

Belford Roxo, 13 de julho de 2023.

Wagner dos Santos Carneiro – WAGUINHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2567/SEMAD/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

LETICIA SILVA DE OLIVEIRA
LIZIANE ALVES JUSTINIANO

PORTARIA Nº 2568/SEMAD/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

KAUANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
ELIZABETH RUIZ RANGEL

PORTARIA Nº 2569/SEMAD/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.

ALINE DE SOUZA TISSI DUARTE
LUCIANE MARINS CARDOSO
ISABELLE ANANIAS FERREIRA

PORTARIA Nº 2570/SEMAD/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.

ISAAC RIBEIRO MOREIRA
RAMONA RUIZ RANGEL DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2571/SEMAD/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUCIANE MARINS CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2572/SEMAD/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assistente Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde.

VIVIANE LOUREIRO RODRIGUES
JOÃO BATISTA PEREIRA RODRIGUES FILHO

PORTARIA Nº 2573/SEMAD/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

Tornar se efeito as PORTARIAS Nº 2501/SEMAD/2023 e 2502/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023, publicadas no Jornal Hora H em 08/07/2023

PORTARIA Nº 2574/SEMAD/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

Excluir, MARCOS ANTONIO RAMOS GOUVEIA, da PORTARIA Nº 2269/SEMAD/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023, publicada no Jornal Hora H em 24/06/2023.

PORTARIA Nº 2575/SEMAD/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Cultura.

ELIAS DE SOUZA MOREIRA
NARCISO LÚCIO DA SILVA MACHADO
DANIEL MAURÍCIO DA SILVA
LUCIANO ALVES DOS SANTOS
LUCIO DA SILVA MACHADO

PORTARIA Nº 2576/SEMAD/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LEONARDO ALVES DA SILVA, para exercer o cargo

em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 2577/SEMAD/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, cargo em comissão de Assessor Regional de Articulação e Cidadania, Símbolo DAS-7, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.

SIRLEY PEREIRA CORREA
FLAVIO DE OLIVEIRA BASTOS

PORTARIA Nº 2578/SEMAD/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, cargo em comissão de Assessor Regional de Articulação e Cidadania, Símbolo DAS-7, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.

DAYANE FERREIRA RAMOS
PRISCILA CLÉA CARVALHO ALMEIDA

PORTARIA Nº 2579/SEMAD/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, TALITA GONÇALVES DA FONSECA, cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 2580/SEMAD/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JENIFER LOURENÇO DE SOUZA, cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 2581/SEMAD/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.

MATHEUS SANTOS CASTELHANO
AMANDA DA COSTA

PORTARIA Nº 2582/SEMAD/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo de comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.

LEANDRO MATHEUS FIDELIS VIEIRA
ÉRICA DOS SANTOS GOMES BAYÃO

CLARICE DA SILVA SANTOS

Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.0223/2021

APOSTILAMENTO: 51

CONTRATO: 03/SEMOCAP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: SAGA CONSTRUTORA EIRELI.

DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO A CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL, REFERENTIAE AO VALOR DESCRITO NO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 03/SEMOCAP/2022.

DA CORREÇÃO:

ONDE SE LÊ: R\$ 438.506,90 (QUATROCENTOS E TRITNA E OITO MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

LEIA-SE: R\$ 430.560,49 (QUATROCENTOS E TRITNA MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 06 de JULHO de 2023

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

PORTARIA Nº 039 -SEMOCADI/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

INSTITUI a comissão de fiscalização, para EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/475/2022 -BELFORD ROXO/RJ.

A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, Karen Medeiros de Almeida Viana – matrícula 60/112.556, Juliana Rossi Arrais - matrícula 60/112.551 e Wilson Moraes da Silva- matrícula 11/56.376 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/475/2022 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 26 de junho de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

PORTARIA Nº 040 -SEMOCADI/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023.

Retifica e dá nova redação à Portaria nº 030/SEMOCAP/2023 de 02 de junho de 2023 que passa a vigorar com o seguinte redação:

A comissão de fiscalização será composta pelos servidores Mara Aparecida Macedo matrícula 11/17.981, Jonathan de Sá Vianna- matrícula 60/112.432 e Sérgio Xavier Vasquez da Rocha- matrícula 11/52.987 em substituição a Luan Pinto Torres- matrícula 60/82.892 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/216/2021 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 08/02/2023.

LOMBO À MODA CHINESA

Ingredientes

óleo para friturapimenta-do-reino a gosto/

sal a gosto/2 colheres (sopa) de molho de tomate/1 ½ colher (sopa) de amido de milho (maisena)xícara de água/ xícara de vinagre/3 colheres (sopa)de shoyu/¼ xícara de açúcar/1 xícara de farinha de trigo/2 ovos/1 cebola grande/2 fatias de abacaxi/500 g de lombo de porco/2 pimentões verdes/

Modo de preparo

Cortar o lombo em fatias de 1 cm(Cortar as fatias em quadrados de 3x3 cm aproximadamente)

Temperar com pimenta-do-reino e pouco sal.

Cortar o pimentão em cubos de 3 cm,fazer o mesmo com a cebola e as fatias de abacaxi.

Reservar.

Aquecer cerca de ½ litro de óleo em uma panela pequena.

Bateligearmenteos ovos,passar os cubos de lombo pelos ovos e depois pela farinha de trigo.

Retirar o excesso e dourar aos poucos no óleo quente,escorrer em papel absorvente e reservar.

Emumapanela pequena,colocar o açúcar,vinagre e shoyu,levar ao fogo baixo até que o açúcar dissolva,acrescentar o molho de tomates. Misture a água fria ao amido de milho e acrescente à mistura de açúcar e vinagre,ferva por 1 minuto e reserve.

Em uma frigideira ou panela grande,coloque 4 colheres(sopa)do mesmo óleo em que fritou os pedaços de lombo. Aqueça e acrescente os cubos da cebola e do pimentão,refogue rapidamente em fogo alto,cerca de 3 a 4 minutos.

Coloque os cubos de abacaxi e os pedaços de lombo,misture bem e regue com o molho agri-doce. Cozinhe em fogo baixo por 3 minutos, se o molho estiver muito espesso,acrescente um pouco de água.



CREPE DE TAPIOCA (CREPIOCA)

Ingredientes

1 ovo (é melhor tirar a pele da gema)/1 colher de polvilho doce (pode ser substituído por tapioca ou polvilho azedo)/1 colher de requeijão/1 colher de água/1 pitada sal.

Modo de preparo

Bata todos os ingredientes em um mixer até obter uma consistência cremosa. Despeje uma concha da massa numa frigideira levemente untada com margarina, tampe e deixe dourar. Recheie a gosto e dobre ao meio como um crepe.

PIRÃO DE FRANGO

Ingredientes

2 peitos de frango/1 cebola/3 dentes de alho/2 tomates/sal/caldo de frango/salsinha e cebolinha/farinha de mandioca.

Modo de preparo

Desfie os frangos depois de cozidos. Não jogue a água que cozinhou o frango. Refogue a cebola, o alho, coloque o frango e faça o molho com os tomates, tempere com o caldo de frango, sal, cebolinha e salsinha. Coloque a água que está separada para ferver. Em um recipiente coloque a farinha de mandioca com um pouco de água. Acrescente o molho de frango na água fervendo. Aos poucos engrosse com a farinha de mandioca que está separada.

FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/pimenta-do-reino (a gosto)/cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços. Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto. Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal. Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

BOLO DE COCA - COLA

Ingredientes

6 ovos/1 latinha de Coca - Cola tradicional/2 xícaras de farinha de trigo/1 colher de sopa de fermento/2 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Primeiro abra a Coca - Cola e deixe alguns minutos aberta para perder o gás e não espumar muito na hora de bater. Bater as gemas com o açúcar, misturar a Coca - Cola até dissolver bem. Depois é só misturar com o trigo, claras e fermento. Levando ao forno médio por aproximadamente 40 minutos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Despacho do Processo nº 52/0528/2022 = HOMO-LOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade CON-CORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA ESTRADA CIRCULAR NO BAIRRO SÃO VICENTE NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO-RJ., adjudicando seu objeto a empresa: SAGA CONSTRUTORA LTDA., no valor de R\$ 8.332.464,00 (oito milhões trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro centavos) conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/ Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação as fls. 1091/1093 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria-Geral do Município em fls. 312/316 e da Controladoria Geral do Município às fls. 1392/1393 e 1395.

Belford Roxo, 30 de Maio de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Despacho do Processo nº 52/0263/2022 = HOMO-LOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA TEREZINHA FERNANDES NO BAIRRO PARQUE SUÉCIA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - RJ., adjudicando seu objeto a empresa: BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 750.403,83 (setecentos e cinquenta mil quatrocentos e três reais e oitenta e três centavos) conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação as fls. 821/824 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria-Geral do Município em fls. 349/354 e da Controladoria Geral do Município às fls. 828/831 e 833.

Belford Roxo, 30 de Maio de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Despacho do Processo nº 52/0346/2022 = HOMO-LOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCADA DE CONCRETO SITUADA NA RUA TEREZA, S/N NO BAIRRO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO BELFORD ROXO/RJ., adjudicando seu objeto a empresa: CONCRETIZA CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 310.570,10 (trezentos e dez mil quinhentos e setenta reais e dez centavos) conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/ Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação as fls. 825/828 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria-Geral do Município em fls. 358/362 e da Controladoria Geral do Município às fls. 833/837.

Belford Roxo, 05 de Julho de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Despacho do Processo nº 52/0162/2022 = HOMO-LOGO a presente Licitação na modalidade CON-CORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E ASSENTAMENTO DE GALERIA PRÉ MOLDADA NO CANAL DA RUA CLAUDINA = VILA PAULINE = BAIRRO PARQUE MARTINHO NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO., adjudicando seu objeto a empresa: CONCRETIZA CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., valor de R\$ 5.606.580,27 (cinco milhões seiscentos e seis mil quinhentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/ Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação as fls. 1248/1251 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 219/224 e da Controladoria Geral do Município às fls. 1255/1257.

Belford Roxo, 16 de Junho de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

ATOS OFICIAIS

Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.0038/2021

APOSTILAMENTO: 50

CONTRATO: 01/SEMSEP/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: LIBERTY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI.

DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NO QUADRO DE VALOR TOTAL DOS QUANTITATIVOS DESCRITOS NA PLANILHA DE AQUISIÇÃO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 01/SEMSEP/2023, BEM COMO NO VALOR DO CONTRATO (CLAUSULA TERCEIRA).

VALOR:

ONDE SE LÊ: R\$ 518.813,64 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E QUATRO).

LEIA-SE: R\$ 518.313,64 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 06 de JULHO de 2023

LUIS CARLOS FERREIRA CORREA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 08/0379/2021

CONTRATO Nº: 32/SEMUS/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: HCMIX COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS ATRAVÉS DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER DE FORMA TEMPORÁRIA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA CADASTRADA NO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- SISVAN E NO PROGRAMA IST, NO PROGRAMA HANSENIASE E NO PROGRAMA TUBERCULOSE, TODOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 4.898.124,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMAS DE TRABALHO: 1.10.305.052.2054

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 1600-SUS

NOTA DE EMPENHO: 386

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01 de JUNHO de 2023.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

OMITIDO DO JORNAL DE 02/06/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho do Processo nº 52/0237/2022 = HOMO-LOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade CON-CORRÊNCIA PÚBLICA Nº 040/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DAS DORES FUJJI DA SILVA, SITUADA DA RUA SILVA PEIXOTO, 11 BAIRRO DO OUTEIRO NO MUNICÍPIO BELFORD ROXO/RJ., adjudicando seu objeto a empresa: DAGG TAVARES PROJETOS ESTRUTURAIS LTDA., no valor de R\$ 4.360.427,42 (quatro milhões trezentos e sessenta mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação as fls. 1745/1754 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria-Geral do Município em fls. 478/483 e da Controladoria Geral do Município às fls. 1758/1762.

Belford Roxo, 13 de Junho de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

Despacho do Processo nº 52/0537/2022 = HOMO-LOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023, cujo objeto é CONTRATA-

ÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CIEP MUNICIPALIZADO (217) EDVAL GUEIROS VIDAL NO BAIRRO SANTA TEREZA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.adjudicando seu objeto a empresa: ALL EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, no valor de R\$ 1.943.223,05 (hum milhão novecentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e três reais e cinco centavos) conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação as fls. 868/873 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria-Geral do Município em fls. 276/282 e da Controladoria Geral do Município às fls. 875/880.

Belford Roxo, 26 de Junho de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

DENIS DE SOUZA MACEDO

Secretário Municipal de Educação

Despacho do Processo nº 52/0019/2022 = HOMO-LOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade CON-CORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA CRECHE PRO-INFÂNCIA TIPO 01 NO BAIRRO VILA PAULINE NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO., adjudicando seu objeto a empresa: JMM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, no valor de R\$ 3.432.505,60 (três milhões quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos) conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação as fls. 1640/1647 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria-Geral do Município em fls. 435/444 e da Controladoria Geral do Município às fls. 1661.

Belford Roxo, 07 Julho de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

DENIS DE SOUZA MACEDO

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº08/ 0464/2022 = HOMO-LOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO FUTURA E EVENTUAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., adjudicando seu objeto as empresas: LZ VENDAS E SERVIÇOS LTDA, no valor de 4.903.915,65 (quatro milhões novecentos e três mil novecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/ Mapa de Adjudicação da Comissão para Procedimentos de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial = SRP nº 014/2023 as fls. 716/719 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município 341/345 e 460/461, e da Controladoria Geral do Município 733.

Belford Roxo, 07 de Julho de 2023.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Despacho do Processo nº 65/003/2023 REVOGO o ato de RATIFICAÇÃO da Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS, DE BANDAS E DJS PARA O PRIMEIRO ARRAIÁ NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 14, 15 E 16 DO MÊS DE JULHO DE 2023, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Turismo e pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município.

Belford Roxo 13 de Julho de 2023.

BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO

Secretária Municipal de Turismo